



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 50/24

Concede o Título de Cidadão
Vicentino ao Sr. Valdir Marcos
Alves Canuto.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Valdir
Marcos Alves Canuto pelos relevantes serviços prestados à coletividade
vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de junho de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

Presidente

PDL n.º 44/24

Proc. n.º 170/24